

PREVSUL NOTÍCIAS



INFORMES OFICIAIS

Foi publicado no dia 06 de março a Portaria nº 006/2025 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **ANGELA MARIA LISBOA DE PAULA**, enquadrada no cargo de Servente, Nível NT1, Padrão Salarial L, Matrícula E-434, lotada na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2025.

Elis da Costa Cândido
Diretora Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice Diretora

Glauca Vichetti
Assessora de Previdência / Editora

Av. Prefeito Bento Gonçalves
Pereira, 583
Palhas - Paraíba do Sul

Tel. (24) 2263-2616

www.prevsul.rj.gov.br
www.instagram.com/prevsul2024

Foi publicado no dia 06 de março a Portaria nº 007/2025 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **RODRIGO DE JESUS**, enquadrado no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial G, Matrícula E-939, lotado na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c Art. 27, II da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, **SEM PARIDADE** (em parcela única) com efeitos a contar de 01/03/2025.

Foi publicado no dia 06 de março a Portaria nº 008/2025 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **WALMIR FELÍCIO RIBEIRO**, enquadrado no cargo de Carpinteiro, Nível NT3, Padrão Salarial N, Matrícula E-722, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2025.

INFORMES OFICIAIS



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

CONVOCAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (Recadastramento ou 'Prova de Vida')

Senhor(a) segurado(a) do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, aposentado e/ou pensionista, atendendo às disposições do ATO NORMATIVO Nº 001/2024, solicitamos a V. Sa. a realização do Recadastramento Anual obrigatório e Prova de Vida.

Orientações

1. Locais e formas de recadastramento:

I - O Recadastramento e a Prova de Vida serão realizados na sede do Instituto de Previdência, situada na Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, Nº 583, Palhas - Paraíba do Sul - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 13h e 17 horas, ou em horário comercial, mediante prévio agendamento.

II - A atualização cadastral presencial se dará de forma informatizada, mediante a confrontação das informações constantes da base de dados do PREVSUL e aquelas prestadas pelo segurado no momento do Recadastramento, sem a necessidade de preenchimento de formulários.

- Excepcionalmente, nos moldes do artigo 4º do Ato 001/2024, o recadastramento presencial anual poderá realizado por procurador com Instrumento de Representação com firma reconhecida, na sede do Instituto, mediante apresentação de documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência recente.

- No caso de incapacidade de comparecimento para recadastramento presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e mediante solicitação do segurado ou representante legal, fica facultado ao PREVSUL o agendamento de visita domiciliar para realização do Recadastramento.

- O segurado que resida fora do Município de Paraíba do Sul poderá imprimir o Formulário de Recadastramento disponível em <https://www.prevsul.rj.gov.br/site/formularios.php> devendo encaminhá-lo, devidamente preenchido, por meio de carta registrada, com reconhecimento de firma no respectivo formulário, juntamente com as cópias simples dos documentos contidos nos incisos I, II e III do Art. 3º, ressalvando o disposto no § 3º do Art. 3º, caso o beneficiário não possua comprovante de residência em seu nome, hipótese em que deverá ser reconhecida a assinatura de terceiro Declarante.



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

RELAÇÃO SEGURADOS CONVOCADOS PARA PROVA DE VIDA / RECADASTRAMENTO – MARÇO /2025

APOSENTADOS	
MATRÍCULA	NOME
10371	ALDA HELENA CARVALHO DA SILVA NUNES
10347	ALESSANDRA ALCANTARA ISAQUE
10465	ANA LUCIA DA SILVA CLEMENTINO
10002	ANA MARIA CAMPOS VICENTE
10216	ANA MARIA DOS SANTOS
10336	AURELIO MARTINS LARGHI
10354	CLENILCE DE CARVALHO
10596	DANIELA GUIMARAES LEAL NOGUEIRA FIDELIS
10553	DULCINEIA RODRIGUES AFONSO
10135	ELAINE DE AQUINO BESSA OLIVEIRA
10209	ELENITA DAS GRACAS DE MELLO DOMINGOS
10517	ELIANE CARUZO
10442	ELIANE MACEDO RODRIGUES
10597	ELISABETH CORRÊA TAVARES RIVELLO
10522	GLÓRIA MARIA SANTOS MALHEIROS
10053	GUAÏCARA SILVA GUIMARAES
10306	HELOISA HELENA DA SILVA P. MAGDALENA
10280	HELOISA HELENA DA SILVA P. MAGDALENA
10558	IGNACIO JOSÉ DIAS
10153	IRENE DIMAS BONFANTE
10459	ISABEL CRISTINA BARBOSA
10147	JOANA CELIA DE SOUZA
10321	JOSE ANTONIO FIGUEIRA
10022	JOSE ARMANDO FELICIANO
10528	JOSE GERALDO SOUZA CARIUS
10478	JULIANE BARBOSA GUEDES
10545	LECI REGINA DA SILVA TERZELLA
10186	MARA SOLENI PEREIRA FARIA
10462	MARCO AURÉLIO GONÇALVES DE SOUZA
10575	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA
10486	MARIA ADELAIDE CAPELLA DE CARVALHO
10072	MARIA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ
10027	MARIA APARECIDA PEDRO CESAR



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

2. Documentos necessários:

I - O segurado deverá comparecer ao PREVSUL com os originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou documento oficial de identidade com foto;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência recente (últimos 03 meses).

II - Serão exigidas cópias autenticadas somente em caso de alteração das informações prestadas no Recadastramento do ano anterior.

III - O segurado deverá fornecer dados de telefone fixo, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail), caso tenha.

A não atualização de seus dados pessoais junto a este Instituto, na forma normativa estabelecida pelo Ato n.º 001/2024, implicará na suspensão do pagamento de remunerações (aposentados e pensionistas) sob gestão do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul até a devida regularização, conforme previsão na Lei n.º 3.963/2022.

Paraíba do Sul/RJ, 01 de Julho de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente

APOSENTADOS	
MATRÍCULA	NOME
10070	MARIA APARECIDA TEIXEIRA
10421	MARIA APARECIDA TEIXEIRA
10398	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SOARES
10030	MARIA ELIZABETH FERREIRA DESIDERIO
10218	MARIA LEDA ELIAS AUGUSTO
10554	MARIA LUCIA DE ALCANTARA
10444	MARLENE MENDES DE CASTRO SANTOS
10310	NELIA DE ALMEIDA RODRIGUES
10339	PATRICIA GONCALVES FERREIRA
10510	PATRICIA SANTOS RODRIGUES SÃO SEVERINO
10366	PEDRO PAULO DOS SANTOS GOMES
10210	RAQUEL DA COSTA SOUZA SILVA
10074	REGINA DOS REIS SILVA
10215	REGINA MARIA DE MATOS
10431	ROSELI VILELA NOVAES
10128	SONIA MARIA BONFANTE CHAVES
10588	SONIA MARIA MARIANO
10548	SONILDA CORRÊA
10276	VERA REGINA CARDOSO CARVALHO

PENSIONISTAS	
MATRÍCULA	NOME
20056	BENEDITO DA SILVA
20042	DAMIÃO CARDOSO FONSECA
20045	DINEIA ALVES DOS SANTOS GOMES
20134	IRACEMA DE OLIVEIRA SILVA
2012	ORLINDA LEONOR DA SILVA
20078	PAULO ROBERTO FERREIRA
20026	SYLVIO DO VALLE MENDES FILHO
20072	VITORIA DE ALMEIDA MANZINI

NOTÍCIAS

Conhecendo os Servidores do PREVSUL



Vanda Desidério Antunes Souza é responsável pelo gerenciamento financeiro do PREVSUL desde 2016. Atuou como servidora pública na Prefeitura durante 33 anos, dos quais 15 foram dedicados ao Departamento de Pessoal do Município, além de ter atuado no Lar Vicentino e no Setor de Tributos. Querida por todos com quem convive, alia responsabilidade e comprometimento às rotinas administrativas sob sua responsabilidade, auxiliando seus colegas e trazendo clima de amizade e leveza ao ambiente de trabalho.

Sempre é tempo de comemorar! Registramos a confraternização do aniversariante do mês, o querido Rogerinho, a quem desejamos felicidades e muitas realizações.



ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O INFORME DE RENDIMENTOS JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO PREVSUL.

Para obter o informe de rendimentos de 2024, acesse seu login no site do PREVSUL. A senha é a mesma que você usa para acessar o holerite.

A screenshot of the PREVSUL website's login page. It features a header with the PREVSUL logo and a navigation menu. Below the header, there is a login form with fields for 'Login' and 'Senha'. A large white arrow points from the text above to the login form.

A Receita Federal ainda não divulgou o calendário de entrega das Declarações de Imposto de Renda 2025, mas os aposentados e pensionistas do PREVSUL já podem começar a organizar sua documentação. As Declarações de Rendimentos 2024 já estão disponíveis no site do PREVSUL e para acessar basta utilizar a mesma senha utilizada para os holerites. Lembramos que a declaração de Imposto de Renda é obrigatória para todos os que tiveram rendimentos tributáveis (salários, aposentadorias, aluguéis) superiores a R\$ 30.639,90 no ano de 2024.

Dúvidas? Falem conosco através do WhatsApp 2263-2616

NOTÍCIAS



Durante a mês de fevereiro a Diretoria do PREVSUL esteve reunida com os Secretários Municipais buscando assegurar os repasses de recursos financeiros para o PREVSUL, visando o pontual pagamento dos proventos de seus aposentados e pensionistas. Nas reuniões foi discutido também a necessidade de elaboração de um Cronograma Anual de Pagamentos e soluções de médio e longo prazos para a diminuição do déficit atuarial do PREVSUL. Estiveram presentes, além das Diretoras do Instituto e gestores municipais, o Sr. Antônio José Alves Gomes (Conselheiro de Previdência), Vereador André Salgueiro, Sr. Isaque de Moraes (Procurador do Município) e o Assessor Jurídico do Instituto, Sr. Matheus Laranja Abreu Àvila.



As reuniões do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos são momentos importantes de troca de informações e experiências. A Diretoria do PREVSUL segue cumprindo o cronograma anual de reuniões e implementando ações voltadas para a capacitação contínua e certificação profissional dos conselheiros.



Nesse mês recebemos a visita do Sr. Adilson Marques. Aposentado desde 2019, trabalhou durante 37 anos na Secretaria de Obras. Dono de uma alegria contagiante e sempre disposto a uma boa prosa, ele foi recebido pela Diretoria do Prevsul com muito carinho e atenção.

HOMENAGEM AOS APOSENTADOS 2025



A Diretoria do PREVSUL registra sua homenagem e gratidão pelos anos de serviços prestados ao Município.

No mês de fevereiro promovemos a aposentadoria de Marlene da Silva Gaspar Oliveira.

Desejamos tempos de saúde, alegria e realizações nesta nova fase de suas vidas.

Acompanhe nossos Canais de Comunicação

 **(24) 2263-2616**



www.prevsul.rj.gov.br



www.instagram.com/prevsul2024